

**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

EDITAL Nº 07/2021 - FADERS

O Diretor-Presidente da **FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL- FADERS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação da data, o horário e o local de realização da Prova Objetiva e dá outras informações.

1. DATA DA PROVA OBJETIVA: 30 de janeiro de 2022 (domingo).

1.1 HORÁRIO:

- . **Horário de início da prova:** 09h (nove horas) – Chegue com antecedência mínima de 30 minutos.
- . **Horário de abertura do portão:** 08h30min (oito horas e trinta minutos).
- . **Duração da prova:** 3 (três) horas

1.2 LOCAL DE PROVA

1.2.1 Endereço do local de aplicação da Prova Objetiva:

- Escola Estadual 1º de Maio: Av. Presidente Franklin Roosevelt, 149 - Bairro Navegantes - Porto Alegre/RS

1.2.2 O Anexo Único deste Edital divulga a lista com o local da Prova Objetiva.

1.2.3 Esta lista está igualmente à disposição dos interessados na Internet, no endereço: <http://www.inqc.org.br>

2. OUTRAS INFORMAÇÕES:

2.1 O candidato deverá comparecer na data e no local da prova com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início desta para fins de identificação.

2.2 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica em material transparente com tinta de cor azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a prova, conforme subitem 14.10 do Edital nº 01/2021.

2.3 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento oficial com foto para identificação. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei Federal no 9.503/1997), conforme subitem 14.5 do Edital nº 01/2021.

2.4 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com atestado médico

apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas, conforme subitem 14.15 do Edital nº 01/2021.

2.5 Os bebedouros da escola estarão desligados. Os candidatos poderão levar sua própria garrafa com água, bem como álcool em gel, para uso individual, durante a prova, desde que estejam armazenados em embalagem transparente e sem rótulo, conforme subitem 14.14 do Edital nº 01/2021.

2.6 Em virtude da pandemia de Corona Vírus será obrigatório o uso de máscara para entrar no prédio e na sala de aplicação das provas. Serão tomadas todas as medidas necessárias e legais para o cumprimento das exigências relacionadas à proteção dos candidatos e fiscais durante a aplicação da prova. O candidato que se negar a cumprir quaisquer das orientações/exigências será impedido de realizar a prova e desclassificado, conforme subitem 14.28 do Edital nº 01/2021.

2.7 Os candidatos devem apresentar-se no dia da prova, cientes de todos os procedimentos contidos no Edital Nº 01/2021.

Porto Alegre/RS, 21 de janeiro de 2022.

**Marco Antônio Lang,
Diretor-Presidente –FADERS.**